





SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

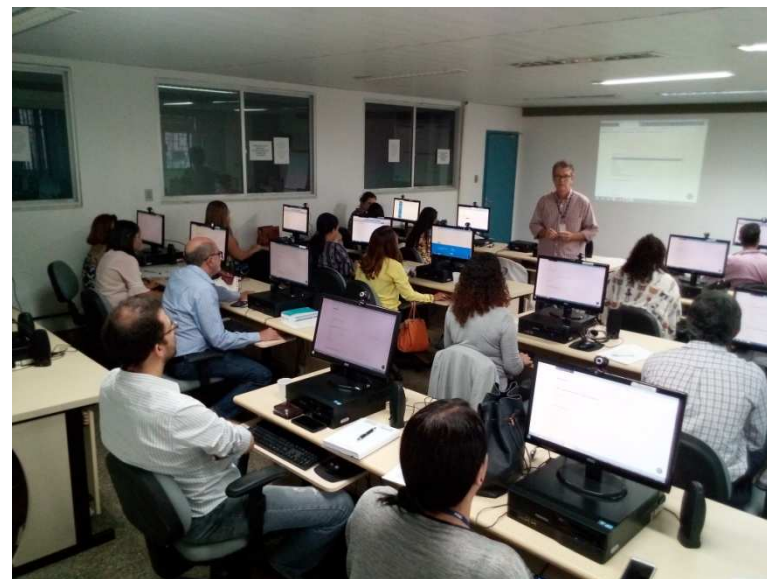


Carta de Serviços Públicos

Projeto Governo Eletrônico

Status do Projeto

- ✓ Minutas dos instrumentos normativos (Concluído);
- ✓ Levantamento de requisitos (Concluído);
- ✓ Revisão do instrumento normativo (Concluído);
- ✓ Revisão dos requisitos da Carta de Serviços (Concluído);
- ✓ Solução tecnológica da Carta de Serviços (Concluído);
- ✓ Formalização dos responsáveis do 1º ciclo (Concluído);
- ✓ Treinamento sobre conceitos, gestão e responsabilidades (Concluído);
-  Normatização da Carta de Serviços (Em andamento);
-  1º de ciclo de inserção dos dados dos serviços (Em andamento);
-  Diagnóstico de e-Gov sobre a maturidade dos serviços;
-  Integração com o SAC Digital (Portal, Aplicativo, Totens, etc).



Treinamento realizado nos dias 16/04, 17/04, 28/05 e 30/05

Ouvidoria, Juceb, Detran, SSP/DPT, SJDHDS, Hemoba, SAEB/Planserv, SAEB/Suprev, SEFAZ, IAT, TJBA, URBIS, EMBASA, SDE, FUNCEB, TCA, FPC, ADAB, INEMA, EGBA, SPM, CBMBA, CTB, SEAP, PGE, CAR, SEPROMI, SETUR

Participantes: 66

<http://treina.sginovacao.ba.gov.br>

Decreto Carta de Serviços

- Órgãos devem disponibilizar informações sobre os serviços públicos;
- Elenca as informações mínimas;
- Define prazo para a inserção das informações (90 dias);
- Periodicidade de atualização (1 ano ou sempre houver mudança);
- SAC orienta os órgãos e faz a gestão do preenchimento das informações;
- Prevê a publicação de normativo sobre a operacionalização.

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO



Danilo Santos

Superintendência da Gestão e Inovação - SGI
Diretoria de Gestão Estratégica de TIC - DGE

dge.sgi@saeb.ba.gov.br
71 3115-3336
